



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 065/2015

Concede Adicional de Insalubridade.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR 15 – Anexo 14, pela Lei Municipal nº 754/2006 e Decreto Executivo nº 2.361/2012 que adota o Laudo Técnico Pericial de Enquadramento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, CONCEDE Adicional de Insalubridade em Grau Médio – 20% a Empregada Pública Sr^a. Taciara da Costa Vianna, Agente Comunitária de Saúde – Micro área 06 – Região de Macieira, Monte Alvão, Assis Brasil e Arredores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Março de 2015.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br